



SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - SEAF  
INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ITERJ

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, **estar de pleno acordo** com a colocação dos marcos de delimitação em meu lote/sítio, os quais foram implantados com o meu aval, por membros da Associação de Moradores local, fiscalizado por técnicos da SEAF/ITERJ, em seus devidos lugares. Comprometo-me, ainda, a respeitar, zelar e jamais suprimir ou deslocá-los, sem o prévio assentimento da SEAF e/ou ITERJ, consciente se o fizer, responder criminalmente com os preceitos do artigo 161 e incisos do Código Penal.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1999.

*Carmelita Lucio de Souza*  
Assinatura do Posseiro

Nome do Sítio: União

End.: Es. Beira Rio 2088

Regional: Acompanhamento

TESTEMUNHAS:

1 -

2 -